

## CONSELHO GERAL

### PARÂMETROS E CRITÉRIOS GERAIS PARA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA DIRETOR(A) DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROSA RAMALHO (AERR)

#### I - Parâmetros

##### a) Análise do Curriculum Vitae

- 1- Habilitações académicas
  - 1.1- Qualificação académica / profissional
  - 1.2- Qualificação para o exercício de funções de administração escolar
- 2- Experiência profissional
  - 2.1- Tempo de serviço
  - 2.2- Experiência em funções de administração e gestão escolar
  - 2.3- Outras funções
- 3- Formação profissional
  - 3.1- Cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas
  - 3.2- Outras capacitações consideradas de mérito profissional

##### b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

- 1- Apreciação da Forma
  - 1.1- Apresentação do documento
  - 1.2- Estrutura - Organização dos conteúdos
  - 1.3- Expressão escrita - correção linguística
  - 1.4- Coerência e coesão discursiva
  - 1.5- Objetividade - elementos essenciais / elementos supérfluos
- 2- Apreciação de Conteúdo
  - 2.1- Relevância do Projeto — pertinência, adequação, exequibilidade, abrangência
  - 2.2- Programação apresentada — calendarização e avaliação das atividades

##### c) Análise do resultado da entrevista

- 1- Capacidade de exposição, comunicação e argumentação
- 2- Capacidade de liderança e organização
- 3- Conhecimento da realidade escolar do AERR
- 4- Visão estratégica e estrutural do Ensino Pré-escolar e Básico
- 5- Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar

#### II- Critérios gerais de apreciação

- 1- A análise dos parâmetros é feita em termos de *Sim/Não*.
- 2- A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “*reúne/ não reúne* condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em reunião de Conselho Geral em 24 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Geral  
Cândido José Gomes da Silva Leite